



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3460, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do
Regimento Geral, e considerando o que consta no processo
23107.012017/2014-21,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, sob a
responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos
trabalhos, a fim de apurar indícios de irregularidades cometidas pelo servidor
Ricardo José de Camargo Bispo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor